



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX
Tel. (63) 3232-8212 / E-mail: prevestibular@uft.edu.br

EDITAL/PROEX Nº 32/2013
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
ACESSO DEMOCRÁTICO À UNIVERSIDADE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO –
PADU / PALMAS, PORTO NACIONAL E ARRAIAS

1. DA FINALIDADE

O Programa de Acesso Democrático à Universidade (PADU) faz parte da política de extensão da UFT e tem por finalidade atender candidatos ao ingresso nos cursos de graduação, egressos de escolas públicas. Baseia-se no princípio da responsabilidade social e preocupação com a igualdade de acesso e oportunidades, para minimizar as consequências de um processo histórico de exclusão social.

2. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
1ª Etapa: Inscrições	16/07/2013 a 26/07/2013
2ª Etapa: Divulgação do Horário e Local da Prova	30/07/2013
3ª Etapa: Avaliação com itens objetivos e redação (classificatória)	03/08/2013
4ª Etapa: Divulgação do resultado da prova escrita	07/08/2013
Matrícula dos candidatos aprovados	08/08/2013 e 09/08/2013
Início das aulas	12/08/2013

3. DA VALIDADE

A seleção referente a este Edital é válida apenas para o segundo período de 2013. Haverá possibilidade de prorrogação, após avaliação e determinação de critérios pela coordenação do Programa.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 50 vagas para a formação de duas turmas, cujas aulas ocorrerão no segundo semestre de 2013, para aulas de segunda a sábado no pólo de Palmas.

4.2 Serão oferecidas 50 vagas para a formação de uma turma, cujas aulas ocorrerão no segundo período de 2013, para aulas de segunda a sexta-feira no pólo de Porto Nacional.

4.3 Serão oferecidas 50 vagas para a formação de uma turma, cujas aulas ocorrerão no segundo período de 2013, para aulas de segunda a sexta-feira no pólo de Arraias.

4.4 Poderá haver alterações no horário de aulas, de acordo com a avaliação das coordenações locais.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderá participar da seleção do PADU o candidato que:

a) Tenha cursado os três anos e concluído o ensino médio em escolas públicas e/ou conveniadas (inclusive de Educação de Jovens e Adultos)

b) Concluintes no ano de 2013, que cursem os anos anteriores em escola pública;

6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição consiste no preenchimento integral do formulário eletrônico disponível no site www.uft.edu.br/padu, www.facebook.com/paduuft ou no endereço <http://goo.gl/Dn97U>.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário socioeconômico e declaração prévia de matrícula/conclusão de curso do ensino médio ou supletivo em escolas tocantinenses.

6.3 Caso seja constatado a inveracidade das informações declaradas no formulário para inscrição, a qualquer tempo, o candidato será imediatamente desligado do Programa, ficando a critério da Coordenação do PADU a convocação do respectivo suplente.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados pelos candidatos nos locais indicados no edital com o resultado da seleção (prova escrita):

a) RG e CPF do candidato.

b) Histórico Escolar ou declaração da escola referente à conclusão (ou de estar concluindo em 2013) do ensino médio em escolas públicas/conveniadas.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A 4ª etapa da seleção (prova escrita) envolve um parágrafo argumentativo e 20 (vinte) itens, sendo 5 (cinco) questões de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, 5 (cinco) de Matemática e suas Tecnologias, 5 (cinco) de Ciências Humanas e Suas Tecnologias e 5 (cinco) de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias. A prova terá a duração de três horas.

8.2 No momento da realização da prova o candidato deverá ter em mãos o documento original de Identidade (RG) ou outro documento de identificação correspondente (com foto).

8.3 Todos os candidatos inscritos farão a prova, entretanto somente serão analisados os documentos comprobatórios de escolaridade dos primeiros classificados de acordo com o item 9.

8.4 Para os Pólos de Palmas, Porto Nacional e Arraias serão aprovados os 50 primeiros candidatos melhor classificados que comprovarem o vínculo ou conclusão do ensino médio em escolas públicas.

8.5 Serão suplentes os demais classificados que tiverem a sua documentação comprobatória analisada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

8.6 A análise socioeconômica do perfil dos candidatos inscritos será realizada com base nas informações fornecidas no formulário socioeconômico e na documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será garantido aos candidatos com inscrição homologada a correção das questões objetivas, descritas no item 8.1.

9.2 Somente serão avaliados os 120 (cento e vinte) parágrafos argumentativos melhor classificados nas questões objetivas. Em caso de vagas excedentes, o número de parágrafos avaliados poderá ser ampliado, conforme a avaliação da Coordenação do Programa.

9.3 A nota final do processo seletivo para a classificação dos candidatos será computada de acordo com a fórmula:

Nota Final = $(1x NPA + 1xNP + 1xNM + 1xNCH + 1xNCN) / 5$, onde:

NR = Nota do Parágrafo Argumentativo; NP = Nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; NM = Nota de Matemática e suas Tecnologias; NCH = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias e NCN=Nota de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias. Tais notas poderão variar de 0,00 (Zero) a 10,00 (Dez).

9.4 O preenchimento das vagas oferecidas será feito considerando-se os candidatos com maior número de pontos na prova final.

9.5 Em caso de empate, a classificação dar-se-á com os seguintes critérios relacionados em ordem de prioridade:

- a. candidato que obtiver maior nota na redação;
- b. candidato de maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A relação de candidatos aprovados e de suplentes no processo seletivo PADU / Palmas, Porto Nacional e Arraias - 2013 será publicada por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.uft.edu.br/padu, na data estabelecida no item II (cronograma).

11. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

11.1 As matrículas serão realizadas no prazo estabelecido no item 2.

11.2 O candidato que não comparecer no período estabelecido para matrícula perderá a vaga e será chamado o suplente de acordo com a ordem classificatória.

11.3 Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta), perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes. Disporá de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar os referidos documentos ou encaminhá-los, digitalizados, à coordenação do curso.

11.4 Ao final de cada semana, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% sem justificativa ou não cumprir as atividades propostas poderá perder a vaga, sendo chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes.

11.5 A vaga no PADU é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

11.6 A data de início das aulas será em 12/08/2013.

11.7 As aulas do PADU - Palmas acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h:00 as 22h:00 e nos sábados das 8h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 17h:00. Poderão ser adequadas conforme avaliação das respectivas coordenações dos projetos.

11.8 As aulas do PADU- Porto Nacional acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h:00 as 22h:00. Poderão ser adequadas conforme avaliação das respectivas coordenações dos projetos.

11.9 As aulas do PADU - Arraias acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h:00 as 22h:00. Poderão ser adequadas conforme avaliação das respectivas coordenações dos projetos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa, pelo e-mail prevestibular@uft.edu.br.

12.2 Para sanar dúvidas ou obter informações acerca do PADU os candidatos poderão contatar o e-mail prevestibular@uft.edu.br ou os seguintes contatos:

- a) PALMAS: pelos telefones 3232-8064 ou 3232-8212 (das 19 às 21 horas).
- b) PORTO NACIONAL: pelo telefone (63) 3363-1701
- c) ARRAIAS: pelo telefone (63) 3653-1343

Palmas, 16 de julho de 2013

Elson Santos Silva Carvalho

Diretor de Projetos

George França

Pró-Reitor de Extensão e Cultura